



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.498/2021

Conceder Gratificação por Função ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**, matrícula 925761, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.615.055-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 077.817.129-94, nomeado em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 57,96% (cinquenta e sete vírgula noventa e seis por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 19.551/21
D. Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de outubro de 2021
DE N.º 12.273
UMUARAMA 19 de 10 de 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS